



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 5/2015/SGP

Torna sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 215/2014/SGP, que nomeou Edson Oliveira Queiroz para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, a fls. 1195 da MA-804/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 215/2014/SGP, publicado no DOU de 1º-12-2014 - edição 232, que nomeou **EDSON OLIVEIRA QUEIROZ**, candidato habilitado em Concurso Público, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria de Márcio Romário Costa Coelho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO